

REGULAMENTO DA “OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO”

1. OBJETIVO: O presente regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a empresa ALGAR TELECOM S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; adiante denominada simplesmente ALGAR TELECOM, e o CLIENTE que aderir a “OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO”, pela qual a ALGAR TELECOM oferta seus produtos e serviços de celular pré-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES: Antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir pelo envio de SMS (mensagem de texto), o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à “OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO” implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO

3.1. SOBRE A OFERTA

A “OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO”, permite aos clientes pré-pago celular que estejam em bloqueio parcial e que possuem saldo acima de R\$50,00, o débito de R\$ 23,00 de seus créditos liberando mais 60 dias no cronograma.

3.2. BENEFÍCIOS DA OFERTA COMPRA DE CRONOGRAMA PRÉ PAGO

O cliente pré-pago celular que possui saldo acima de R\$ 50,00 receberá SMS com a oferta de queima de R\$ 23,00 liberação de 60 dias no cronograma. A partir dos 60 dias o cronograma corre o fluxo normal, bloqueio parcial (30 dias), bloqueio total (30 dias) e cancelamento.

A liberação do cronograma (60 dias) começará a valer a partir da data que ocorrer o débito em seus créditos, no valor de R\$ 23,00.

O cliente poderá debitar os R\$ 23,00 quantas vezes quiser, desde que atenda as regras:

- Cliente celular pré-pago em bloqueio parcial;
- Créditos superiores a R\$ 50,00.

4. ONDE E COMO ADQUIRIR

Serão enviados no máximo 3 SMS's ao cliente.

O primeiro SMS será enviado assim que o cliente entrar em bloqueio parcial.

Caso ele não responda, no dia seguinte será enviado outro SMS's oferecendo a compra de cronograma.

Caso ele não responda (novamente) no outro dia será enviado, pela última vez, o SMS oferecendo a compra e liberação de cronograma.

SMS's de troca com cliente:

1ª frase: oferta do serviço:

Ei, vimos que vc ainda tem saldo. Quer debitar R\$23 para debloquear seu pré por mais 60 dias? Envie Comprar para 125 e aguarde. EH rapidinho. Algar Telecom. Sempre Junto.

Se responder comprar:

Pronto, você debitou R\$ 23 do seu saldo e agora seu pre foi desbloqueado por mais 60 dias. Aproveite e fique Sempre ON. Algar Telecom.

Se o cliente possui um plano pós ou controle ou não atender as regras e enviou comprar para 125, receberá o seguinte SMS:

Ei, seu plano não atendeu as regras para adesão a oferta. Obrigado por estar com a gente. Algar Telecom.

5. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- ◆ O plano disponível para a oferta é somente o Plano Pré-Pago (número do plano homologado na ANATEL: 043/PRE/SMP).
- ◆ Essa promoção será válida para CLIENTES pessoa física ou jurídica (CPF/CNPJ) dentro da área de autorização ALGAR TELECOM, observados os limites específicos e respectivos de cada item da oferta.
- ◆ O cliente terá o número *126 como opção para consulta do saldo remanescente. Basta ligar para o *126 e será enviada para o celular do cliente uma mensagem de texto (torpedo) informando o saldo.
- ◆ O cadastro dessa oferta, poderá ser feito através do envio de SMS com a palavra “COMPRAR” para *125.
- ◆ Créditos promocionais, bônus e ajustes concedidos não serão reconhecidos como recargas, portanto não serão contabilizados como créditos válidos para esta oferta.
- ◆ Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese ser resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.

6. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:

O período de vigência da adesão oferta é de **16/04/2024 até 31/03/2025**.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO: Esta oferta será válida para CLIENTES pessoa física e pessoa jurídica dentro da área de autorização da ALGAR TELECOM, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- ◆ Esta oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa ALGAR TELECOM.
- ◆ O CLIENTE deverá cumprir a regra onde estejam em bloqueio parcial e que possuem saldo acima de R\$50,00.
- ◆ As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.
- ◆ A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

- ◆ Mapa de cobertura celular e demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas Lojas, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142 e Credenciadas ALGAR TELECOM ou no Site www.algartelecom.com.br.
- ◆ Os preços referentes aos Planos de Serviço homologados pela ANATEL e as cidades dentro da área de autorização da ALGAR TELECOM com cobertura 5G/4G/3G/GSM estão disponíveis no site www.algartelecom.com.br.
- ◆ O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a troca de operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460 da Anatel, disponível em: www.anatel.gov.br.
- ◆ A ALGAR TELECOM se resguarda no direito, e considerando as leis vigentes, de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano que o cliente possui.
- ◆ Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física ou jurídica, dentro da área onde houver cobertura 4G/3G/GSM, observados os limites específicos e respectivos de cada item da oferta conforme consta neste regulamento.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algartelecom.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algartelecom.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algartelecom.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>
